

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 055/2024 09 DE DEZEMBRO DE 2024 AUTORIA DO VEREADOR HADEILTON TANNER ARAUJO-MDB.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BARRA-GARCENSE

Sr. VILSON FERREIRA NOBRE (BORORINHO)

LIDO EM: 12/12 2024

ENCAMINHADO À 12/12/2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 12/12/2024.

LEGISLATIVO - RESOLUÇÃO

URGENTE

REDAÇÃO

Ano 2024

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 154 Liv.27, Fls.42 Em 09/12/2024.

Às 15:01hs.



Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Decreto do Legislativo
- ☒ **Projeto de Resolução**
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☐ Emenda

N.º. /2024

Autor: **Vereador HADEILTON TANNER ARAÚJO - MDB;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 055, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Outorga Título de Cidadania Barragarcense.

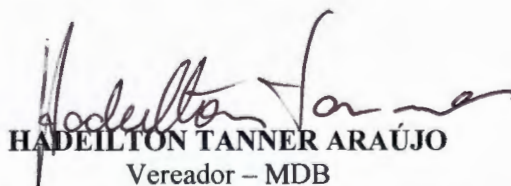
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Declarada **CIDADÃ BARRAGARCENSE**, ao Ilmo. Sr. **VILSON FERREIRA NOBRE (BORORINHO)**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças - MT.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega de Título, dando prévia ciência ao Agradado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 09 de dezembro de 2024.

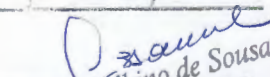


HADEILTON TANNER ARAÚJO
Vereador – MDB

Relator da Comissão de Economia e Finanças

**Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do**

Dia 12 / 12 / 2024



Cilma Bulbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / redacao @barradogarcas.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Este Projeto de Resolução objetiva prestar justíssima homenagem, a este grande homem em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças – MT, em especial no serviço público estadual.

Filho de Salvador Pereira Nobre e Creuza Ferreira Nobre, o Agraciado nasceu no Distrito Sossego, pertencente ao Município de Torixoreu-MT, na data de 26 de novembro de 1955. Casado com Katia de Sousa Nobre há 44 anos, Pai de três filhos, a Advogada Erika de Sousa Nobre, o Fisioterapeuta e Médico Interno Wilson de Sousa Nobre e a Médica Vilka de Sousa Nobre. Ainda avô de Thayna Nobre, Kauã Nobre, Thaila Nobre e Vilsinho Nobre.

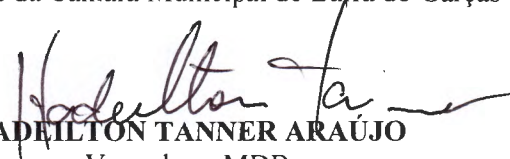
Ingressou no serviço público no Estado de Mato Grosso no ano de 1975 onde atuava na Exatoria de Barra do Garças-MT e no ano de 1985 foi aprovado no concurso para Agente Tributário Estadual, onde neste ano de 2024 completou 49 anos de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

“Bororinho” ainda se encontra na atividade exercendo em excelência seus serviços, admirados por todos pelo belo trabalho prestado no Estado e na Região de Barra do Garças-MT, “Bororinho” se orgulha por não ter tido faltas em suas funções, contando apenas com uma falta no trabalho quando sua sogra Fausta de Sousa faleceu no município de Uberlândia-MG e o mesmo teve que se ausentar para o velório.

Uma trajetória com total certeza de muita dedicação à nossa Região e ao nosso Estado. Seu filho Wilson Nobre é um de seus admiradores e comentou mesmo distante, desse marco grande do seu pai: “Meu pai é essa pessoa muito querida por todos, só nós em família sabemos o que ele fez pelo Município de Barra do Garças e Pontal do Araguaia, além lógico de todo Estado, lembro muito bem alguns recordes de arrecadação em seus plantões a qual o Estado divulgava, lógico que a intenção do Estado não é arrecadar, mais coibir a evasão, e coibindo a evasão acabou em grandes postos fiscais no Mato Grosso tendo recordes. Essa é uma profissão muito complicada, sei o quanto é difícil pagar impostos, porém as ordem superiores vêm do Estado, nessa questão meu Pai pode se orgulhar de sempre ter e estar exercendo com excelência o cargo dele, meu pai conta que teve várias oportunidades de emprego na época, até mesmo empregos superiores como ser bancário, e por intermédio de amigos na época como o Finado Salvino Pedemonte Araújo, finado Heronides Araújo, Umirtes e outros, acabou ficando no Estado, hoje está aí completando 49 anos com excelência, ele é merecedor de tudo que tem e tudo que representa no Estado”.

Por fim, é certo que esta Homenagem é altamente meritória ao Agraciado que já tem firmadas as suas raízes sobre o solo barragarcense, contribuindo para o seu desenvolvimento laboral, econômico e social com o brilhante serviço que presta à Exatoria, sendo notoriamente justo a Outorga de Título ao Cidadão Vilson Ferreira Nobre.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 09 de dezembro de 2024.


HADELTON TANNER ARAÚJO

Vereador – MDB
Relator da Comissão de Economia e Finanças

CERTIDÃO

Em análise minuciosa à documentação física, eletrônica e digital existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que não consta nenhum Projeto de Resolução de autoria do Poder Legislativo que objetiva Outorgar Título de Cidadania Barra-Garcense ao Sr. VILSON FERREIRA NOBRE (BORORINHO), e assim como o vereador não excedeu o limite regimental de outorgar de título nesse ano, inexistindo qualquer óbice para a apresentação do Projeto de Resolução nº 055, de 09 de dezembro de 2024, pelo Exmo. Vereador Hadeilton Tanner Araújo.

Barra do Garças - MT, 09 de dezembro de 2024



Documento assinado digitalmente

PEDRO PAULO OLIVEIRA LIMA

Data: 09/12/2024 15:39:29-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Pedro Paulo Oliveira Lima
Portaria 180/2024
Chefe do Arquivo

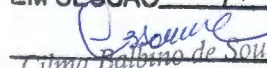
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Projeto de Resolução nº 055/2024 de
autoria do Vereador HADEILTON
TANNER ARAUJO-MDB.

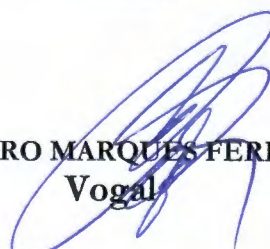
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a **PROJETO DE RESOLUÇÃO**, em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Municipal, em 12 de Dezembro de 2024.

APROVADO
EM SESSÃO 12/12/2024

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. JAIRO GEHM
Presidente


Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator


Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Vogal

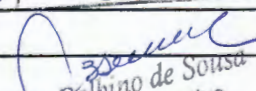
VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 055/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR HADEILTON TANNER ARAUJO-MDB.

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	REPUBLICANO	X		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	PRD	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	MDB	Presidente		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	MDB	X		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	X		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PMB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	MDB	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	X		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PMB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 12/12/2024


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Autor: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

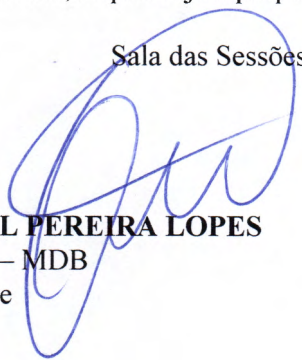
Ao Projeto de Resolução nº 055, de 09 de dezembro de 2024

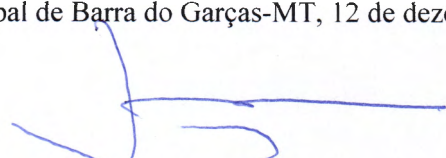
Autoria do Projeto: Ver. Hadeilton Tanner Araújo – MDB

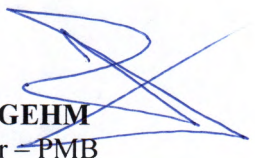
Senhor Presidente,

Em cumprimento à prerrogativa prevista pelo inciso I, do art. 272, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando que o Projeto de Resolução nº 054, de 25 de novembro de 2024 tem por objeto a outorga de Título de Cidadania Barra-garcense, em observação à proximidade do término desta legislatura somada a necessidade da entrega da mencionada Honraria ainda neste ano, requer seja a proposição em comento lida e votada nesta Sessão Legislativa.

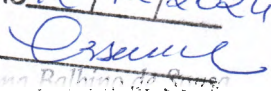
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 12 de dezembro de 2024.


GABRIEL PEREIRA LOPES
Vereador – MDB
Presidente


Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador - PRD
Vice-Presidente


JAIRO GEHM
Vereador – PMB
1º Secretário


JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador - MDB
2º Secretário

APROVADO
EM SESSÃO 12/12/2024

Dercy Gomes da Silva
Vereador Administrativo
CPF: 15.149.996